



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 10.754/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo aos Excelentíssimos Senhores prefeitos das cidades de Catingueira, Catolé do Rocha, Congo, Cubati, Desterro, Emas, Frei Martinho e Itabaiana, para que façam adesão ao programa “Tempo de Aprender” do Governo Federal.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo senhor Odir Pereira Borges Filho, Prefeito de Catingueira, no endereço funcional: Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro | CEP: 58715-000, Catingueira/PB; ao Excelentíssimo senhor Leomar Benício Maia, Prefeito de Catolé do Rocha, no endereço funcional: Praça Sérgio Maia, 66 - Centro| CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha-PB; ao Excelentíssimo senhor Joaquim Quirino da Silva Junior, Prefeito de Congo, no endereço funcional: Rua Senador Rui Carneiro, S/N, Centro, Congo / PB - CEP: 58535-000; ao Excelentíssimo senhor Eduardo Ronielle Guimarães, Prefeito de Cubati, no endereço funcional: Rua: José Araújo Dantas, 229 – Centro, CEP: 58167-000 – Cubati/PB; ao Excelentíssimo senhor Valtecio de Almeida Justo, Prefeito de Desterro, no endereço funcional: Rua Cônego Florentino Barbosa, 01, Centro, CEP: 58695-000, Desterro- PB; ao Excelentíssimo senhor Segundo Madruga, Prefeito de Emas, no endereço funcional: Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 02 – Centro| CEP: 58.763-000, Emas-PB; ao Excelentíssimo senhor Aguifaildo Lira Dantas, Prefeito de Frei Martinho, no endereço funcional: Rua Largo da Guia, 08, Centro, Frei Martinho / PB - CEP: 58195-000 e ao Excelentíssimo senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito de Itabaiana, no endereço funcional: Avenida Presidente João Pessoa, 422/430, Centro – Itabaiana-PB, CEP: 58360-000.

“Plenário José Mariz”, 06 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. Perguntar a importância da educação é como perguntar qual a importância do ar para nós; é através dela que aprendemos a nos preparar para a vida. Por meio da educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

“Tempo de Aprender” é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização que levam a problemas de aprendizado futuro. Destinado à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais e municipais, foi desenvolvido a partir das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA), abrangendo poio pedagógico para a alfabetização; aprimoramento das avaliações da alfabetização; formação continuada de profissionais da alfabetização e valorização dos profissionais de alfabetização.

Diante do exposto, solicitamos aos prefeitos das cidades de Catingueira, Catolé do Rocha, Congo, Cubati, Desterro, Emas, Frei Martinho e Itabaiana, para que façam adesão ao programa “Tempo de Aprender” do Governo Federal.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual